

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 212/2014

“Denomina-se **RUA MANOEL FRANCISCO GIL**, a Rua Cinco do
Loteamento Fazenda das Areias”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Denomina-se **RUA MANOEL FRANCISCO GIL**, a Rua Cinco do
Loteamento Fazenda das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de maio de 2.014.

LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR – PC do B

JUSTIFICATIVA:-.